



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 04, DE 29 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre oficialização e denominação da Praça localizada no Bairro Jardim Adriane”

Projeto de Lei nº 18/2019 – autoria do Vereador Alexandre de Oliveira Silva

Processo nº 945/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica oficializada e denominada a Praça localizada entre as Ruas Diná Coqueiro esquina com a Rua Croácia, no Bairro Jardim Adriane, neste município, passa ter a seguinte denominação: “Praça Paulo Elias”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 29 de maio de 2019, 458º da Fundação da Cidade e 65º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR EDSON RODRIGUES
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.


SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS
Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares